



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº279/2024

Anchieta/ES, 27 de agosto de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº469/2024 - REF.:PROT:22038/2024 -
Requerimento nº189/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, venho por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos acerca dos serviços da Educação Especial, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação através do CRAEE (Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado): De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial são considerados Público-alvo da Educação Especial os alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista - TEA e com Altas Habilidades/Superdotação.

A Secretaria Municipal de Educação de Anchieta, através do NEESP/CRAEE (Núcleo da Educação Especial/Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado), vem prestando apoio técnico, financeiro e pedagógico às escolas, com os seguintes objetivos:

a) Realizar levantamento e manter dados atualizados do Público Alvo da Educação Especial, inclusive das demandas necessárias referentes aos atendimentos necessários para facilitar o processo de inclusão escolar em parceria com o sistema de gestão educacional e demais equipes dos diversos níveis de ensino;

b) Organizar, implementar e acompanhar os serviços do AEE, da Assistência Social e da Equipe Técnica Clínica;

c) Participar na elaboração de políticas públicas da Educação Especial em consonância com as diretrizes pedagógicas dos diversos níveis de ensino;

d) Realizar assessorias sistemáticas na escola em que o estudante do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está matriculado, registrando as questões elencadas, as orientações e os encaminhamentos realizados durante a assessoria;

e) Orientar e subsidiar, quando solicitado, a equipe gestora e docente da unidade escolar onde está implantado o AEE, a respeito dos estudantes considerados da Educação Especial, matriculados na escola, mas que não são atendidos por este serviço;

f) Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos;

g) Orientar as unidades escolares na elaboração do Projeto Político-Pedagógico

(PPP) no que tange a Educação Especial

h) Implementar e acompanhar o PEI - Plano de Ensino Individualizado;

i) Participar de reuniões com os profissionais que atuam direta ou indiretamente com os alunos Público Alvo da Educação Especial referente às necessidades apresentadas por esse grupo;

j) Organizar em conjunto com a Equipe de Formação da SEME ações conjuntas para a implementação de formação de professores, profissionais de apoio, gestores e pedagogos voltadas para práticas pedagógicas inclusivas e de conhecimentos específicos do Público Alvo da Educação Especial a fim de ampliar e fortalecer a rede de profissionais que tornem exequíveis as políticas educacionais voltadas para esse público

k) Orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação, proporcionando momentos articulados de planejamento, quando solicitado pela equipe pedagógica das escolas.

O AEE (Atendimento Educacional Especializado) é coordenado pelo CRAEE é um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar aos alunos público-alvo da Educação Especial do ensino regular (Decreto nº 7.611, de 2011).

Desta forma esses serviços estão organizados no Município de Anchieta através de Salas de Recursos Multifuncionais, a qual denominamos Salas Pólos do CRAEE localizadas em onze escolas do município a saber, de acordo com atendimento da especificidade dos alunos:

SALA DE RECURSO DEFICIÊNCIA AUDITIVA/LIBRAS CONTRATURNO				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO 2ª e 4ª	VESPERTINO 2ª e 4ª	NOTURNO	
ESCOLA "JOSEFINA RAMOS NUNES"	X	X		01
PROFESSOR OU INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA AUDITIVA/LIBRAS - SUPORTE EM SALA REGULAR				
ESCOLAS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFISSIONAL
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Dulcinéia Silva Lyrio Ruph	X			01
Cmei Belmiro Alberto Alpoim		X		01
ESCOLAS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFISSIONAL
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Escola Terezinha Godoy		X		01
Patrícia Fernandes Roffes	X			01
Escola Maria Luiza Flores		X		01

Escola Josefina Ramos Nunes		Integral PROETI	01	
VAGA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CONTRA TURNO				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO 3ª e 5ª	VESPERTINO	NOTURNO	
ESCOLA TIO LILIU	X			01

VAGA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA VISUAL - CONTRATURNO				
VAGA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA VISUAL - SUPORTE EM SALA REGULAR				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Sala Pólo de AEE - Deficiência Visual	x		-	01
Apoio em Sala EMEF "Amarilis Fernandes Garcia (Alunos DV e Baixa Visão)	x	x	-	03
Apoio em Sala EMEIEF "Mariana Purificação" (BH)	x	-	-	01
Apoio em Sala EMEF "Zuleika Flores Purificação		Integral PROETI		01

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/TEA - ESCOLAS POLOS DO CRAEE				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
POLO AMARILIS FERNANDES GARCIA	x	x	-	02
POLO TIO LILIU	x	x	-	02
POLO PATRICIA ROFFES	x	x	-	02
POLO JOSEFINA	x	x	-	02
POLO JOCELINA NOGUEIRA	x	x	-	02

POLO MANOEL DE PAULA SERRÃO CEMEI BELMIRO	x	x	-	02
POLO MÁE-BÁ + ATENDIMENTO DOMICILIAR	x	x	-	01
POLO TIA MARLENE PETRI	x	x	-	01
POLO ZULEIKA FLORES DA PURIFICAÇÃO	x	x	-	01
POLO EMEB LIMEIRA + ATENDIMENTO DOMICILIAR	x	x	-	01
POLO EMEB ALCIDES CECCON	x	x	-	02

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL ATENDIMENTO DOMICILIAR				
ESCOLAS/ALUNOS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
ESCOLA MANOEL DE PAULA SERRÃO		x	-	01
ESCOLA AMARILIS FERNANDES GARCIA	x		-	01
ESCOLAS/ALUNOS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
ESCOLA PATRÍCIA ROFFES	x		-	01
ESCOLA TIO LILIU	x		-	
ESCOLA TEREZINHA GODOY		x		01
ESCOLA LIMEIRA	x			01
ESCOLA MARIA LUIZA FLORES		x		01
ESCOLA ESMERALDA MORACA		x		01

Além das Salas Pólos de Atendimento do CRAEE, a Prefeitura de Anchieta, através da Secretaria Municipal de Educação disponibiliza aproximadamente 20 professores para atuar nas Salas de AEE da Associação Pestalozzi de Anchieta.

Segue quantitativo de alunos Público Alvo da Educação Especial matriculados nas escolas municipais de Anchieta:

QUANTITATIVO GERAL DE ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM APOIO EM SALA DO ENSINO REGULAR	
Tipo da Deficiência	Total de Alunos
Deficiência Auditiva	06
Deficiência Visual	09
TEA Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual e Deficiência Física	419
Altas Habilidades/Superdotação	04
TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	438

Informamos que a Prefeitura Municipal de Educação de Anchieta atualmente disponibiliza, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da **Lei 13.935/2019** referente a garantia de disponibilidade de equipes multiprofissionais, compostas por Psicólogos e Assistentes Sociais, os seguintes profissionais, contratados a partir de Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária:

o	NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
1	Maria das Graças Lacerda	Psicóloga	Atuando até 30/08 no CRAEE
2	Eliete Andrade de Oliveira	Psicóloga	Atuando até 30/08 no CRAEE
3	Cristiane Rodrigues Teles	Psicóloga	Exonerada em 28/06
4	Waldirene Santos da Rosa	Assistente Social	Atuando até a presente data no CRAEE

Cumpra ainda informar que os referidos profissionais atuam na Sede do CRAEE (Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado), localizado no Anexo da Secretaria Municipal de Educação no acompanhamento de frequência escolar “Programa de Busca Ativa”, dos alunos Público Alvo da Educação Especial. Sendo, bem como no suporte e orientação aos demais alunos, famílias e equipes escolares de todas as escolas do Município, e, nos casos necessários em articulação com os demais serviços psicossociais ofertados pela municipalidade.

A Prefeitura Municipal de Anchieta, oferta vaga de Fonoaudiólogo para atuar em conjunto com a Equipe do CRAEE, porém a vaga foi ocupada apenas por três meses no ano de 2023, e, após a desistência da contratada, todos os demais candidatos do mesmo Edital do Processo Seletivo foram convocados, porém sem ocupação da referida vaga. Aguardando abertura de novo Edital.

O acompanhamento familiar é realizado de acordo com a demanda apresentada a Equipe do CRAEE pelos professores das Escolas Pólos de AEE, como também a

partir da solicitação de intervenção realizada pelas equipes gestoras das escolas do ensino regular. Este acompanhamento pode ser realizado na Sede do CRAEE, nas Escolas e, em casos específicos, através de visitas domiciliares. Reuniões gerais pais são realizadas pelas escolas ou pelo CRAEE, quando necessário.

O horário de trabalho da coordenação do CRAEE é às segundas, quartas, quintas e sextas de 12h30 às 17h30 e às terças de 12h30 às 21 h (17h as 21h - acompanhamento de planejamentos de professores), tendo em vista que a servidora é mãe de criança Autista que requer acompanhamento médico e terapêutico e a mesma está amparada pelo Decreto Municipal Nº 6454, de 23 de Outubro de 2023 e pela Lei Municipal 125/2023 no qual através do Processo de protocolo Nº 3174/2024 de 15/02/2024 foi concedido redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária de 40 horas semanais.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023